



Serra, 30 de agosto de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1947/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 122/2019

Autoria:

FABÃO DA HABITAÇÃO

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas instituições de ensino para apoio aos alunos com transtorno do Espectro Autista (TEA) e com deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo